

DECRETO N.º 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014.

a) O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e

b) **Considerando** o disposto no item 8.1 do Regulamento Específico do Concurso Público n.º 001/2014,

c) **Considerando** que ainda tem candidatos aprovados, aptos a serem convocados para o serviço público, no referido Concurso Público, resolve e,

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público n.º 001/2014, contados da data de publicação da Homologação, divulgado através do Edital n.º 008/2015, de 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município